1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Jair Leite, nº 136-A, Centro, Pimenta/MG, CEP: 35585-000, inscrito no CNPJ sob o número 02.096.138/0001-61, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. Júlio César Anselmo Rezende.

CONTRATADA: 44.094.743 CAMILA SATURNINO DE ASSIS SILVA, com sede no(a) Apt 102 , Havaí, Belo Horizonte , 30555-170, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44 094 743/0001-43, neste ato representado(a) pelo(a) Camila Saturnino de Assis Silva, Sócia, inscrito no CPF sob nº 14492583602. Telefone(s): (67) 99230-1570. E-mail(s): camilasaturnino_99@hotmail.com.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a substituição da marca no item 06 do Contrato Administrativo nº 005/2024, com base no Art. 124, II, b da Lei 14.133/21 e Legislações pertinentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MARCA A SER SUBSTITUIDA

Item	Descrição/Produto	Marca Adjudicada	Marca Substituta.
6	FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT INVERTER COM AS SEGUINTES ESPEFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H; VOLTAGEM: 220V; OPERAÇÃO SILÊNCIOSA; CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM GÁS REFRIGERANTE DO TIPO HFC R410 OU R32 QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO, CONSUMO COM CERTIFICAÇÃO DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO TIPO ‘‘A’’ E SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. COMPOSTO POR 1 (UM) UNIDADE EVAPORADORA E 1 (UM) UNIDADE CONDESADORA NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO (12 MESES).	VIX *modelo AS-24TW2RBBDK03*	*Ar-condicionado 24.000 BTUs, marca PHILCO, modelo PAC24000IFM15, 220v*

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato Administrativo originário, não alteradas por este instrumento.

3.2 Para firmeza e validade do pactuado as partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas[1].

Pimenta/MG, 14 de novembro de 2024

JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631

Assinado de forma digital por JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631
Dados: 2024.11.14 15:52:46 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG
CNPJ: 02.096.138/0001-61
JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE
CONTRATANTE

44.094.743 CAMILA SATURNINO DE ASSIS SILVA
CNPJ: 44 094 743/0001-43
CAMILA SATURNINO DE ASSIS SILVA
CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILA SATURNINO DE ASSIS SILVA
Data: 14/11/2024 15:24:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

44 094 743 CAMILA SATURNINO DE ASSIS SILVA:44094743000143

Digitally signed by 44 094 743 CAMILA SATURNINO DE ASSIS SILVA:44094743000143
Date: 2024.11.14 15:25:40 -03'00'

[1] Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.